

PEDRO ROBERTO PINTO DE CARVALHO

**A INFLUÊNCIA DOS GASTOS ELEITORAIS, O EXCESSIVO ABUSO
FINANCEIRO PRESENTES NAS DEMOCRACIAS REPRESENTATIVAS E SEU
REFLEXO NO ELEITORADO**

Artigo apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Direito do
Centro Universitário do Rio Grande do Norte
– UNI-RN

Orientador: Prof^a. Petrócia da Costa Paiva
Souto

**NATAL
2015**

A INFLUÊNCIA DOS GASTOS ELEITORAIS, O EXCESSIVO ABUSO FINANCEIRO PRESENTES NAS DEMOCRACIAS REPRESENTATIVAS E SEU REFLEXO NO ELEITORADO

Pedro Roberto Pinto de Carvalho¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a influência dos gastos eleitorais e do excessivo abuso financeiro presentes nas democracias representativas. Utiliza-se de pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativa e contextual, que busca a compreensão e o entendimento do fenômeno. Pode-se concluir que a presença do dinheiro, seja ele público ou privado é prejudicial à democracia de forma geral. O abuso de recursos estatais e a troca de favores com os governos de situação confirmam que a aplicação do capital público também contribui para desencadear a crise de representação política.

Palavras-chave: Financiamento. Gastos eleitorais. Democracia.

THE INFLUENCE OF ELECTION SPENDING, THE EXCESSIVE FINANCIAL ABUSE IN REPRESENTATIVE DEMOCRACIES AND THEIR REFLEXES IN THE ELECTORATE.

ABSTRACT

This article aim to analyze the influence of election spending and excessive financial abuse in representative democracies. It's used bibliographical research, with a qualitative character and contextual, which seeks the phenomenal's understanding. It is possible to conclude that the money's presence, being public or private, it's harmful to democracy in a general way. The abuse of state resources and the exchanging favors with the government confirm that the application of public capital also contributes to setting out the crises of political representation.

Keywords: Election Spending. Money. Democracy.

¹ Graduando em Direito pela Uni-RN.
e-mail: pedrorobertocarvalho@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O financiamento de campanhas eleitorais objetiva a propaganda do candidato, a propagação de seu nome, imagem, suas atitudes públicas, feitos políticos, dentre outros. Entretanto, faz-se necessário analisar a influência do dinheiro na representatividade política, na democracia e no eleitorado, expondo as mazelas decorrentes da atual conjuntura das doações de campanhas eleitorais causadoras dos crescentes casos de corrupção e, consequentemente do descrédito da população na classe política ao redor do mundo.

Desse modo, o presente artigo tem como objetivo geral analisar a influência dos gastos eleitorais e do excessivo abuso financeiro presentes nas democracias representativas. Nesse contexto, espera-se concluir se a crescente presença do dinheiro, como um dos principais fatores, contribui para desencadear a presente descrença popular na classe política brasileira, de modo a gerar a crise de representação política. Quanto aos objetivos específicos propõem-se identificar fatos históricos do financiamento de campanhas eleitorais; verificar a presente legislação eleitoral brasileira quanto ao sistema de financiamentos eleitorais; apresentar problemas eleitorais enfrentados em diferentes regiões do mundo; e, por fim, expor dados que demonstrem o afastamento do eleitorado em sua participação política.

A abordagem do tema do presente artigo científico é baseada na necessidade de analisar a influência do dinheiro na representatividade política, na democracia e no eleitorado, expondo as mazelas decorrentes da atual conjuntura das doações de campanhas eleitorais causadoras dos crescentes casos de corrupção e, consequentemente do descrédito da população na classe política ao redor do mundo. A relevância da pesquisa sobre o tema vem ao encontro a partir das crescentes discussões sobre o financiamento de campanhas, intensificadas posteriormente a eleição de 2014, onde se deu o início um clamor da população por uma Reforma Política que atenda os anseios dos eleitores e que ao mesmo tempo implemente meios mais rígidos e eficazes de combate a captação ilícita de sufrágio, o abuso de poder econômico e político, dentre outros, e principalmente, a corrupção eleitoral e política. No quadro atual de busca por mudanças no vigente sistema eleitoral e de frequentes debates acerca de qual sistema é menos prejudicial à lisura do processo eleitoral e democrático, reveste-se de essencialidade a maior abertura de vias que visem formar um pensamento crítico por parte da sociedade, haja vista que o cidadão é o principal ator de toda composição do processo democrático. A pesquisa busca demonstrar através de conceitos, definições, dados oficiais, tabelas, direito comparado e baseado em situações empíricas

recentes, quais os principais problemas inseridos no hodierno sistema de financiamento e doações eleitorais que influenciam e propiciam a crise de representação política no Brasil. Entende-se que seja relevante o desenvolvimento deste trabalho uma vez que o descrédito do eleitorado em seus representantes gera um esvaziamento no cenário político, dando ensejo para condutas ilícitas cada vez mais frequentes, uma vez que o eleitor torna-se um ser acrítico e desinteressado pela política, proporcionando a chamada “compra do mandato” e aumentando consideravelmente a política de interesses, desde os baixos aos mais altos cargos ocupados por aqueles que deveriam ser os representantes da sociedade. Espera-se que o produto desta investigação possa contribuir com a construção de futuros debates acerca das mudanças propostas referentes aos gastos de campanhas, incentivar uma maior participação dos cidadãos no processo eleitoral e no acompanhamento do cotidiano de seus representantes, para assim sendo, fiscalizar seus atos e cumprimento de suas propostas de campanha, para dessa forma ajudar na formação de uma sociedade consciente politicamente, fazendo com que o voto represente verdadeiramente os anseios do povo brasileiro, isento de vícios e de interesses particulares quer permeiam as campanhas políticas na atualidade.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativa e contextual, que busca a compreensão e o entendimento do fenômeno. Considerando esse caráter, percebe-se a importância para que se tenha conhecimento de outros pontos de vista sobre o assunto tratado. A pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros. Busca também, conhecer e analisar conteúdos científicos sobre determinado tema, conforme Martins (2001). Sendo assim, podemos realizar consultas à base de dados, periódicos e artigos com o objetivo de enriquecer a pesquisa.

Desse modo, para Marconi e Lakatos (2007), a pesquisa bibliográfica não é uma mera repetição do que já foi dito ou escrito a respeito de um determinado assunto, mas sim, objetiva proporcionar uma nova abordagem, por meio da qual se chega a conclusões inovadoras. Segundo Marconi e Lakatos (2003, p.45), as fontes para escolha do assunto podem originar-se de experiência pessoal ou profissional, de estudos e leituras, da observação, da descoberta de discrepâncias entre trabalhos ou analogia com temas de estudo em outras disciplinas ou áreas científicas.

Além disso, a pesquisa qualitativa é importante pelas diversas formas de proceder no conhecimento de um fenômeno, pela busca da análise em contexto e também das diferentes formas de lidar com o mundo, gerando assim, formas de compreender e interpretar sentidos e significados do objeto pesquisado (BARDIN, 1977).

Com relação à coleta de dados, a pesquisa se caracterizou por ser bibliográfica de cunho explicativo, desenvolvida a partir de material já elaborado e publicado, principalmente de livros, revistas e artigos científicos. Foi realizada e composta por literatura relacionada ao tema de estudo. A seleção foi realizada a partir da variável de interesse e da leitura criteriosa dos artigos, teses e dissertações encontradas nas bases de dados, totalizando 10 artigos, sendo selecionada a literatura que atendia ao objetivo definido neste estudo.

Segundo Bardin (1977), a análise qualitativa apresenta certas características particulares. É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais. Para a realização da análise, após a coleta de dados, foi realizada a leitura crítica e interpretativa, que de acordo com Lima e Miotto (2007, p.41) “é o momento de compreensão das afirmações do autor e do porquê dessas afirmações”, ou seja, é quando se fez a leitura buscando abstrair as ideias do autor.

Ou seja, após compreender as ideias do autor, passa-se a explicá-las, contextualizando com a temática abordada. E finalmente realizou-se a síntese que busca integrar o que foi estudado no referencial teórico com os objetivos propostos. Esta fase é bastante importante, pois de acordo com Salvador (1986 apud Lima e Miotto, 2007, p.43), “os dados obtidos podem ser apresentados em categorias conceituais, devendo sempre vir exemplificados com as afirmações dos autores, selecionadas como pertinentes ao tema/conceito em questão.” Nessa etapa, buscou-se analisar os elementos destacados tendo como base o embasamento teórico do trabalho em tela.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Inicialmente, a democracia era exercida por pessoas bem situadas financeiramente, tornando-a um privilégio de classes mais abastadas, de forma a excluir os demais setores da sociedade do poder de escolha. Para Rabat (2011), em consequência de tais fatores, o sufrágio restrito e exclusivo não demandava a presença forte e marcante de grupos ideológicos que buscassem o convencimento de grande parte dos eleitores, logo não se tinha a necessidade de grandes financiamentos eleitorais com o modelo de eleição da época.

Ao longo do tempo, com a profissionalização dos partidos políticos, o crescimento populacional e consequentemente o aumento de problemas sociais a serem solucionados pelos

representantes do Estado, torna-se necessário o aumento de arrecadação de recursos para a manutenção dos grupos partidários e suas ideologias, fazendo com que o financiamento de campanhas eleitorais fosse inerente ao Estado Democrático e ao processo eleitoral.

No século XIII, afirma Tonial e Oliveira (2014), que a característica da captação de recursos financeiros era pautada no autofinanciamento, ou financiamento exclusivamente privado. Contudo, nesse período, os representantes exerciam apenas status de manutenção do poder social no qual estavam inseridos, mantendo o poder elitista de dominação.

A Revolução Industrial fez surgir à representação através de sindicatos e os partidos de massa, que movidos pelas condições socioeconômicas, passaram a representar e defender os interesses do extrato excluído da sociedade, momento no qual progrediram para a profissionalização. Dessa forma, com os representantes mais voltados e empenhados no sentido social da vida política, passaram a depender da arrecadação do dinheiro de filiados, simpatizantes e da própria política. Porém, visando à continuidade das doações espontâneas, os chamados partidos de massa ofereciam diversos serviços sociais, dentre eles, assistência médica e educacional aos contribuintes. (TONIAL E OLIVEIRA, 2014).

Em decorrência do direcionamento das ações e discursos dos partidos de massa ser voltados apenas para uma única classe, iniciou-se o movimento de outras fontes partidárias, excluindo o choque ideológico entre classes opositoras e buscando convergir o poder para a sociedade de forma geral, atendendo as demais pautas sociais, de modo a captar um maior número de votos.

Nesse contexto, Max Weber (2004), expressa de uma forma clara e singela o momento político e democrático vivido antes da Revolução Industrial e do surgimento dos partidos de massa, diferenciando o político que vive da política e o que vive para a política. O primeiro, depende dos recursos oriundos do cargo público para sua própria subsistência, podendo acarretar que seus interesses individuais de conquista de renda seja priorizado frente ao interesse da sociedade. O segundo tipo de político é aquele que vive para a política e possui independência quanto à remuneração do cargo público, tendo mais chances de suas condutas serem pautadas no interesse público, mesmo que se interesse pelo cargo público pela honra, prestígio ou até mesmo o poder pelo poder.

A apresentação de um modelo para explicar as modificações no financiamento de campanhas político até a chegada da democracia ampliada foi demonstrada por Heidenheimer (1963), conforme Souza (2013), na qual constava em quatro fases distintas. A primeira fase possuía um custo relativamente baixo, por envolver atores que participavam por bono, onde a

competição era exclusivo de uma minúscula elite que não mantinham comunicação com os eleitores e os custos praticamente não existiam.

A segunda fase é iniciada a partir que amplia-se o eleitorado e consequentemente os gastos. Essa fase é marcada pelo aumento expressivo de eleitores e a importância do convencimento dos agentes que decidiriam o detentor do poder, surgindo também a compra de votos. Outro importante fator da atual fase foi a iniciação do levantamento de riquezas pessoais dos candidatos ou através de doações significativas.

Já na terceira fase, entra em cena as agremiações partidárias, servindo para unificar o apoio, agregando pessoas em um propósito comum, correligionários cada vez mais defensores das ideologias partidárias, acreditando nas diretrizes do programa, participando dos gastos, mas também ganhando uma identidade política. Os serviços desse conjunto de pessoas iam além das doações mensais, pois incluíam o engajamento nas ruas, participação ativa nas campanhas e outros serviços impagáveis em dinheiro.

Por fim, o início da quarta vem com o declínio da capacidade de composição de uma campanha orgânica, é o momento em que os partidos não conseguem manter-se apenas com os recursos orgânicos. Sendo assim, há um colapso sistêmico em que é caracterizado pela diminuição do número de filiados tanto quanto o número de voluntariados, paralelamente a isso, há o aumento da compra de produtos e serviços e o surgimento dos custos da mídia e da consultoria são sintomas da comercialização política.

2.1 O financiamento no Brasil

Durante o Brasil Império (1822 – 1889) e a República Velha (1889-1930), a participação popular inexistia, o sistema representativo era dominado pelas pequenas elites que detinham o poder de realizar acordos prévios em que posteriormente confirmavam os resultados das eleições, manipulando os eleitores de forma a tornar a representação política meramente simbólica, sem efeitos práticos e concretos. Assim como no contexto mundial, a crescente industrialização e urbanização propiciaram a participação popular em outro patamar, levando os eleitores ao contato com as mídias e comunicações de massa, libertando-os dos currais eleitorais das elites, com isso, necessitou-se a profissionalização da política, gerando a necessidade de adquirir recursos para financiar campanhas cada vez mais competitivas, segundo Speck (2005).

Em 1945, emana no Brasil, a primeira proibição às doações privadas, de acordo com os dizeres de Ribeiro (2006), seguindo um panorama internacional de vedação ao financiamento de campanhas provenientes de origem estrangeira. A preocupação era de indevidas influências de empresas estrangeiras influenciassem no processo eleitoral brasileiro, buscando benefícios. O fato da política estatal estar voltada para o mercado externo foi o motivo da preocupação e da consequentemente vedação dos legisladores. Além do mais, outro fator preponderante das vedações registra-se pelo fato do intenso aumento do comunismo no Brasil, após a Guerra Fria e o golpe militar de 1964. Daí surgiram aliados grupos de direita, conhecidos como o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática), preocupados com o emergente comunismo no país e apoiados por empresários locais e estrangeiros, visando o combate as ações ideológicas comunistas. O cenário da época e a relação entre nacionais e estrangeiros favoreceu outras grandes proibições nos âmbito das doações privadas, como a Lei Orgânica dos Partidos Político de 1965.

O financiamento de campanhas eleitorais ganhou maior relevância a partir de 1950, Como relata Speck (2005) decorrente da profissionalização das eleições, passando a ser tratado como tema de política nacional, tendo em vista que as campanhas tomaram as ruas com o intuito de mobilização popular e a captação de maior quantidade de votos. Na chamada República Populista (1945-1964), mais precisamente no ano de 1962, surgiu a primeira alegação de corrupção envolvendo o financiamento e o uso de recursos estrangeiros capitaneados pela oposição. Durante o mesmo período, são inseridas as primeiras regras sobre o financiamento por partidos políticos. As novas normas não trouxeram alteração significativa, apenas regulou e definiu um teto para limites de gastos eleitorais.

As graves consequências advindas da instauração do regime militar (1964-1985) acarretou um retrocesso no processo político de representação e de eleição. Com as Assembleias Legislativas e Congresso Nacional enfraquecidos, assim como a extinção de eleições diretas para os cargos do Poder Executivo nas maiores cidades do país e a limitação da liberdade de associação, simplificadas ao bipartidarismo, acarretaram o esvaziamento das eleições e sua profissionalização ficou prejudicada.

O processo eleitoral voltou ao tempo anterior à República Populista, enfraquecendo o poder decisório dos eleitores, na qual ainda possuíam liberdade de voto, porém grande redução do número de escolhas. Durante o regime, o governo aplicou regras mais rígidas quanto ao financiamento de campanhas, mesmo não mais existindo a imprevisibilidade das urnas. Em 1971, com a proibição total de doações de empresas a partidos políticos, vedou-se

também a compra de propagandas e inserções na TV e rádio por parte dos candidatos, portanto, os partidos só tinham direito ao horário de propaganda gratuita obrigatória.

O retorno do multipartidarismo e das eleições diretas para os cargos do executivo reacendeu a disputa eleitoral de forma fervorosa e propiciou um aumento gradativo e exagerado de gastos, impressionando a todos.

Apesar da expressa proibição de qualquer forma de doação empresarial na época, os grandes gastos eram advindos do setor privado, haja vista que somente tal setor seria capaz de atender as crescentes demandas que os candidatos necessitavam para custear o processo eleitoral. Após dois emblemáticos casos de corrupção que envolveram o ex- presidente Fernando Collor de Melo e o ex-governador de São Paulo, Paulo Maluff (Pau Brasil), o tema do financiamento de campanhas veio a ser tratado pelos legisladores de forma mais rígida e o assunto passou a ser amplamente mais discutido pela sociedade política brasileira. Diante da nova dinâmica, em 1993 o Congresso aprovou mudanças no financiamento de campanhas e alterações legislativas, como a nova Lei dos Partidos Políticos no ano de 1995 e a nova Lei das Eleições em 1997. A grande alteração devido a uma reação aos recentes escândalos foi a liberação as doações de empresas privadas, porém mantinham-se algumas restrições.

Posteriormente, com o apoio dos partidos políticos ao horário eleitoral, as propagandas gratuitas no rádio e na televisão tornaram-se as principais fontes de recursos para difundir as ideologias dos partidos e candidatos. Ao mesmo tempo em que as doações de empresas privadas mantiveram-se fortes, existiam também recursos públicos através do Fundo Partidário, além da complementação, em menor escala, da injeção de recursos próprios dos candidatos e dos filiados aos partidos políticos.

Por fim, a última grande mudança com relação ao tema foi efetivada por meio da transparência das prestações de contas eleitorais que de forma sistemática vem sendo alterada de forma a demonstrar clareza e lisura com relação aos frequentes aumentos de gastos com campanhas. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio de frequentes regulações informatizou e padronizou a prestação de contas. A maior fiscalização das contas de campanhas também foi estendida aos eleitores através do acesso público, que antes era restrito apenas aos partidos e candidatos. Portanto, apesar das evoluções históricas o tema é foco de constantes discussões e é ponto primordial nas alterações que virão com a esperada e prometida Reforma Política.

3 AS MUDANÇAS SUBSTANCIAIS NOS GASTOS ELEITORAIS TRAZIDOS PELA MINIRREFORMA ELEITORAL (13.165/15)

É de notoriedade popular de que o financiamento de campanhas eleitorais visa como um dos principais fins a propaganda do candidato, a propagação de seu nome, imagem, suas atitudes públicas, feitos políticos, dentre outros. Sabe-se também que o financiamento é fator muito importante para congregar a viabilidade de uma candidatura a uma campanha eleitoral com poderio suficiente para captação de votos em maiores proporções. Portanto, a campanha eleitoral é um dos pressupostos fáticos para existência das doações eleitorais, além das contribuições realizadas para a manutenção dos partidos políticos e de suas atividades político-partidárias.

O procedimento da campanha eleitoral, para Gomes (2012, p.289) é o “complexo de atos e procedimentos técnicos empregados por candidato e agremiação política com vistas a obter o voto dos eleitores e lograr êxito na disputa de cargo público-efetivo”. Em sequência, arremata que a propaganda eleitoral como meio de difundir ideias, projetos e ações que candidato pretende implementar, é meio indispensável para a visibilidade e o sucesso eleitoral.

As doações e formas de financiamento de campanhas sofreram alterações ao longo do tempo, sendo vários momentos em que podemos perceber a mutação e edição de leis, que se não abordaram o tema de forma direta, trouxeram consequências e influenciaram a evolução e a análise do tema por parte da sociedade e dos legisladores. Basicamente, consta na Constituição Federal de 1988 todas as diretrizes básicas do processo eleitoral. O Código Eleitoral surgiu no ano de 1995 e continua vigente, com algumas ressalvas e modificações realizadas através de minirreformas eleitorais. A lei que veio tratar especificamente do financiamento é a chama Lei das Eleições nº 9.504/97, revestindo a matéria de caráter fiscalizador e assegurador de normalidade e igualdade entre os candidatos em um cenário que já percebia-se o abuso do poder econômico e a disparidade na “competição” eleitoral.

Passadas as eleições de 2014, a pauta sobre uma reforma política abrangente e incisiva ganhou contornos intensos e diários, mediante a participação popular no exercício de sua democracia participativa, propondo ideias e debates. A classe política viu-se cada vez mais pressionada a iniciar o processo de reforma diante dos seguidos escândalos de corrupção que assolavam os noticiários e abalavam a imagem política e democrática do país. Sendo assim,

não restava outra alternativa ao Congresso Nacional que não fosse a tentativa de alterar dispositivos que colaboravam com a corrupção política e o abuso de poder econômico.

A sequência de escândalos dentro da Petrobrás, uma das maiores empresas mundiais e a maior empresa estatal do Brasil, envolvendo vários políticos dos mais diversos partidos e de aliados políticos em pleno processo eleitoral gerou uma revolta no eleitorado, que passou a cobrar respostas e atitudes para estagnar a farra do dinheiro público. A íntima ligação do dinheiro ilícito com os políticos de diversos estados, partidos e ideologias e a relação direta do uso do dinheiro “sujo” com o sucesso eleitoral dos suspeitos adiantou a tomada efetiva sobre reforma política que já vinha sendo debatida apenas no campo teórico, com processos engavetados e ao alvedrio dos relatores, das comissões ou dos presidentes das respectivas casas legislativas.

Portanto, A lei 13.165/15 chamada de minirreforma eleitoral, de acordo com Barros (2015) veio a alterar vários artigos da lei das Eleições, lei nº 9.096/1995 (lei dos partidos políticos) e lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), inclusive mudando de forma considerável o modo de doações eleitorais, excluindo do sistema legislativo o modelo que imperava desde 1997.

Barros (2015, s/p) relata também relata as inovações decorrentes da edição de nova lei, onde

o candidato a cargo eletivo fazia, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei. Foi excluída a doação de pessoas jurídicas, agora o candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha usando recursos repassados pelo partido, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas, na forma estabelecida nesta Lei.

É importante ressaltar que as mudanças citadas vieram corroborar com o entendimento do Supremo Tribunal Federal que entendeu como inconstitucional as doações eleitorais de pessoas jurídicas por ferir o princípio da isonomia na competição eleitoral e pelo uso do abuso do poder econômico nas campanhas eleitorais, em julgamento realizado em 17 de setembro de 2015, poucos dias antes da edição da referida lei.

3.1 A influência do abuso financeiro nas democracias

Não resta dúvida de que o tema é um dos mais polêmicos da atualidade e que gera mais posições antagônicas a respeito. De ambos os lados, grupos políticos defendem e tentam impor o modelo que agregue melhor os seus interesses. Há grupos totalmente defensores do financiamento público exclusivo e um dos principais argumentos está baseado, consoante o entendimento de Neri (2014) de que a adoção do financiamento público exclusivo causaria restrições às influências do poder econômico nas decisões políticas. Para o autor, a participação do dinheiro privado na política é realizada com fins escusos e contrários as vias democráticas, haja vista que as doações de grandes empresas em porcentagens elevadas visam como único fim, na maioria das vezes, a obtenção de vantagens junto ao governante eleito.

Outro argumento favorável, ainda segundo a autora, o fim das doações privadas resultaria na abolição de contribuições ilícitas provenientes tanto do chamado “caixa dois” como até mesmo do crime organizado. Antagonicamente ao pensamento acima proposto, Schmitt (2009) defende que o financiamento privado das campanhas eleitorais é um dos principais ou o meio mais importante de exercício da democracia e da solidificação dos fundamentos democráticos, funcionando importante instrumento de controle de atuação e prestação de contas dos representantes para com os representados.

Conforme analisado, não há consenso doutrinário, político e nem jurisprudencial sobre o tema. Cada forma de financiamento tem suas vantagens e desvantagens, devendo cada país adequar os modelos à conveniência e peculiaridades internas e políticas do eleitorado local. Contudo, é inegável que em razão da complexidade, diversidade, as doações eleitorais possuem problemas originários em todos os países democráticos. A existência de problemas faz com que as nações busquem alternativas para minimizar ou extinguir as mazelas que influenciam diretamente na legítima democracia. Speck (2002, p.15) coaduna com o exposto acima:

o financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais é um assunto delicado em praticamente todas as democracias modernas. Seja a França ou os Estados Unidos, a Alemanha ou a Itália, Japão ou Israel, praticamente todas as democracias consolidadas foram sacudidas recentemente por escândalos de financiamento político. Tentativas de normatizar a relação entre dinheiro e política não faltam. As reformas legislativas neste campo são intensas.

Constata-se que alto uso do dinheiro nas campanhas é sinônimo de sucesso eleitoral, por isso que a cada eleição o montante gasto sofre aumento exponencial. Evidenciando uma vez mais a possibilidade de fator negativo do uso de recursos financeiros para a democracia,

Ohman (2014, pág.24) entende que um dos principais fatores que obstam o desenvolvimento no processo político e o alcance de seus ideais nos países é a força influenciadora do dinheiro, pois “ao mesmo tempo em que é ferramenta necessária para a política democrática, pode incentivar a compra de votos e de decisões políticas”. O autor ainda relata que os países possuem muitos desafios quanto ao financiamento eleitoral e que o surgimento de regulamentos para fiscalizar e legalizar essas relações impõe muitas vezes um novo desafio: o cumprimento efetivo dessas normas.

Os desafios que surgem a todas as nações referem-se também a possibilidade da grande e poderosa do dinheiro resultado eleitoral não representar a vontade popular e mascarar a ideia de democracia estável, sofrendo a influência de diversos financiadores de campanhas, de diferentes frentes, buscando seus interesses diversos. Podemos perceber o mesmo entendimento na afirmação de Ohman (2014, pág 24),

infelizmente, sob a superfície, sistemas políticos muitas vezes trabalham de forma diversa dos ideais de inclusão e justiça nos quais a ideia do processo democrático se baseia. Em casos extremos, as eleições tornam-se mera farsa, não oferecendo nenhuma verdadeira escolha para o eleitorado.

Nesse contexto, Sarmiento e Osorio (2014) retratam o efeito do dinheiro na política afirmando que os elevados dispêndios de dinheiro tornam as campanhas extremamente dependentes do marketing político e das pirotecnias em detrimento do debate de ideias e da posição igualitária entre os candidatos para a competição.

Pensamento contrário é demonstrado na constatação de Santano (2014) ao afirmar que a campanha informativa é importante e faz parte do jogo democrático. Defende que as doações privadas não deveriam ser extintas, bastando apenas que as campanhas sofressem uma maior supervisão dos próprios eleitores e que os partidos utilizassem o dinheiro de uma forma mais adequada, para diante disso, o eleitor fazer sua escolha de voto.

O abuso, a influência do capital e do poder econômico é ainda mais notada na medida em que na disputa eleitoral, os candidatos que obtiveram maior quantidade de votos foram os mesmos que contabilizaram a maior quantidade de gastos e arrecadações. A eficiência do dinheiro empregado se sobrepôs aos demais candidatos, ao ponto de alguns votos custarem menos do que os demais. Tal panorama pôde ser percebido na eleição passada, na qual foi considerada a campanha mais cara da história, ocorrendo um acréscimo de 11% em relação as eleições de 2012, totalizando um montante de 5,1 bilhões de gastos somando-se todos os partidos envolvidos nas campanhas.

Com altas cifras, os principais partidos e primeiros colocados na disputa pela presidência em 2014, sozinhos, gastaram mais de 1 milhão de reais cada , totalizando 1.128 milhões referentes aos gastos do Partido dos Trabalhadores (PT) e 1.038 milhões contabilizou o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Seguindo a lógica de Xavier (2014), a relação dos altos gastos resultaram também em grande votação, obtendo o retorno perseguido e sendo mais uma vez constatado a preferência do dispêndio do capital ao invés da força de mobilização ideológica.

O panorama de desafios parece ser grande o suficiente para fazer parecer interminável e utópico o sentimento de eleições isentas de corrupção e abuso do poder econômico. O Instituto internacional IDEA (Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral Internacional) elaborou obra que aborda dados e estatísticas de diversos autores, além dos principais problemas enfrentados em todas as regiões continentais em relação ao financiamento eleitoral e a política de modo geral. Realizando pesquisa na obra, apontam-se várias semelhanças entre os problemas enfrentados pela legislação eleitoral, ou seja, independe a origem do uso do dinheiro, se público ou privado, mas se utilizado com abuso, causa reflexos aos princípios democráticos das nações com essa característica.

Os fatores eleitorais vão desde o uso de recursos públicos até a influência poderosa dos recursos privados aos altos montantes utilizados ao redor do mundo, na maioria o uso e abuso do dinheiro estão presentes, causando problemas à democracia. São comuns na quase totalidade das regiões expostas na pesquisa: O abuso de recursos estatais, corrupção política, financiamento ilícito, desfavorecimento e desigualdade quanto a recursos e oportunidades para opositores e outras classes sociais no pleito eleitoral, troca de favores, compras de votos e ainda, aliados a regulamentos mal elaborados e a falta de transparência e fiscalização são as bases que imprime grandes dificuldades a plena democracia e traz consequências severas na representação política. Ao mesmo tempo em que o financiamento é benéfico para a democracia pode torna-se prejudicial se não ocorrer a devida fiscalização e o suporte legislativo de punição aos infratores da lei. Todas as situações foram sintetizadas no quadro sinóptico abaixo para melhor visualização e comparação:

REGIÕES	FATORES ELEITORAIS PROBLEMÁTICOS À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA
ÁFRICA	a) Clientelismo b) Dificil acesso aos recursos para todos os atores relevantes da eleição c) Abuso de recursos do Estado d) Compra de votos e) Financiamento ilícito f) Dependência de recursos externos g) A natureza do caixa das economias africanas
ÁSIA	a) Corrupção, clientelismo e existência de clãs b) Aplicação ineficaz de regulamentos c) Financiamento ilícito d) Falta de recursos para os partidos de oposição e candidatos do sexo feminino e) Compra de votos f) Abuso de recursos do Estado
AMÉRICA LATINA	a) Falta de transparência e informação confiável b) Regulamentos mal conceituados c) Financiamento ilícito d) Ausência de órgãos fortes em fiscalização e aplicação das normas
LESTE EUROPEU, EUROPA CENTRAL, SUDESTE DA EUROPA E ÁSIA CENTRAL	a) Abuso de recursos do Estado b) Controle do Estado sobre a Arena Política c) Propina do setor privado e compra de favores do governo d) Financiamento ilícito e) Desvio de normas e falta de transparência
EUROPA SETENTRIONAL, OCIDENTAL E MERIDIONAL	a) Corrupção política b) Fraca aplicação dos regulamentos c) Dependência dos partidos para com recursos públicos e) Desigualdade de gênero
DEMOCRACIAS ANGLÓFONAS: AUSTRÁLIA, NOVA ZELÂNDIA, CANADÁ, IRLANDA, REINO UNIDO E ESTADOS UNIDOS	a) Acesso desigual de recursos b) Abuso dos recursos do Estado c) Dependência de contribuições corporativas e sindicais d) Campanhas de terceiros

Quadro 1 – comparativo entre regiões do mundo.

Fonte: adaptado de Ohman (2014).

Feita a análise, pode-se concluir que os regulamentos atuais das regiões continentais não favorecem o desaparecimento das mazelas presentes desde o surgimento da política e da democracia, em todas as regiões, tendo cada uma seus problemas particulares e específicos. Ou seja, com o passar dos anos os problemas envolvendo dinheiro e política vem se avolumando de tal forma que a classe política a cada dia perde mais a credibilidade com o eleitorado, transformando as eleições em mero procedimento legal, sem a participação popular e sem a efetiva representação política esperada. O maior desafio para os políticos é

encontrar o equilíbrio entre o dinheiro e a democracia, através de um rígido controle e monitoramento, contudo, sem minorar a competição política e a democracia. É esse o posicionamento de Falgueira (2014, p.458), ao afirmar:

Dinheiro e política estão intimamente ligados; a maneira com que partidos e candidatos acessam seu financiamento afeta muito como funciona o sistema político e como a política democrática é conduzida. Como reiterado em todo este volume, o dinheiro é necessário para a democracia funcionar bem, e ajuda a fortalecer os seus componentes fundamentais, estabelecer organizações partidárias sustentáveis e oferecer a oportunidade de competir em (mais) igualdade de condições. No entanto, ele também coloca sérios desafios e ameaças para o processo político — por exemplo, a influência perniciosa de dinheiro das drogas na América Latina, a enorme influência corporativa sobre a política na Ásia, as redes clientelistas na África ou o abuso de recursos estatais na Europa.

4. DEMAIS FATORES CAUSADORES DA CRISE REPRESENTATIVA

Nos dias atuais, vivemos na busca de uma democracia mais ajustada, real e efetiva para todos os cidadãos. O processo democrático veio ganhar espaço após muitas lutas, movimentos sociais e liberais que buscavam a superação de entendimento de que o governo seria direcionado ao povo e não apenas a um restrito grupo de pessoas detentores do poder político e financeiro. Ademais, após superar os regimes monarquistas, absolutistas, fascistas, autoritários e imperiais, chegamos a proteção de direitos fundamentais antes inexistentes, sendo a ideia de democracia como propulsora dessas mudanças sociais e jurídicas.

Dias (2013) define democracia como um conjunto de procedimentos formais que visam regular o comportamento dos integrantes de uma comunidade, assim como seu modo de convivência, concluindo que para o referido processo ser considerado democrático necessita da concordância da ampla maioria da comunidade em que está submetida a ele. Dallari (2013, p. 147) assevera: “O Estado Democrático moderno nasceu das lutas contra o absolutismo, sobretudo através da afirmação dos direitos naturais da pessoa humana.

4.1 Democracia representativa e representação política

A democracia representativa é primordial para atingir o estágio de representatividade política das nações em que imperam o Estado Democrático. É caracterizada por Dallari (2013, p.157) quando “o povo concede o mandato a alguns cidadãos, para, na condição de representantes, externarem a vontade popular e tomarem decisões em seu nome, como se o próprio povo estivesse governando”. E conclui que “a representação política está estreitamente ligada ao conceito de democracia moderna” (Dias, 2013, pág. 177). Portanto, as diversas formas de democracia, direta, indireta (representativa) e semidireta consolidam o sistema representativo dos regimes democráticos modernos, fazendo com que a participação popular nas decisões políticas seja uma ferramenta importante de reivindicações. Ainda segundo Dias (2013), a ideia de representação política foi essencial para a consolidação dos sistemas democráticos e do papel de legitimação que possui, além de que todos os fenômenos de origem nos processos de participação dos cidadãos são, em sua maioria, de caráter eleitoral. Para o melhor entendimento da representatividade política, faz mister conhecer os conceitos e as peculiaridades dos institutos do plebiscito, referendo e as iniciativas populares, ressaltando que o sufrágio é o principal elemento caracterizador da representação.

Em sentido crítico ao atual sistema representativo, Feitosa (2010) afirma que a representação política também é uma representação de interesses que muitas vezes se sobrepõe aos interesses coletivos. Segundo o autor, os interesses podem ser de diferentes características e grupos, voltando-se sempre para os interesses distintos que caracterizam os grupos participantes e dominantes do corpo social.

4.2 A crise de representação política

Há tempos e cada vez de forma mais constante se fala sobre o turbulento momento vivido pela política brasileira. Não há como negar que a descrença nas ações políticas faz com o eleitorado se afaste de suas bases, ideologias e em seu engajamento político, possibilitando a manutenção do *status quo* de situação política definhada, atrasada e paralisada na qual os corruptos e corruptores mantêm-se no poder não por suas atitudes ou valores, mas pelo poderio de seu marketing e capital disponível para investir em sua campanha. O dinheiro é somente mais uma das causas

A crise de representação política é apenas um dos grandes malefícios – já bastante grave - causados pela relação dinheiro e política. Acima, foi exposto que a representação

política é o ponto principal da democracia moderna, pois através dela os cidadãos podem galgar liberdades e fazer reivindicações nunca imaginadas antes. Contudo, o sufrágio entendido como elemento principal de todo sistema democrático vem sofrendo abalos em relação à participação do eleitorado, ano após ano e gerando preocupação entre os estudiosos da área. De fato, percebe-se também a fragmentação dos partidos políticos.

Corroborando com esse entendimento, Costa (2007) afirma que possui certeza de que um dos maiores problemas que o eleitoral vivencia é a crise de legitimidade nas instituições, além de um imenso mal-estar com o processo democrático brasileiro. Para o autor, existe uma crise da própria representatividade política, na qual os cidadãos estão descrentes, desconfiados que há especialmente um esgotamento com relação aos partidos políticos.

A crise não restringe-se apenas ao território nacional, mas sim em todas as nações que estabelecem a democracia representativa no geral. Na visão de Costa (2007), a crise de representação política é visível na desqualificação do parlamento, dos políticos e partidos, ganhando ainda mais notoriedade entre os jovens, chegando a conclusão de que o ponto central do problema é a falta de legitimidade das instituições que possuem o papel de representar.

Outro fator importante para o entendimento da crise representativa está ligado à influência midiática e suas consequências. Costa (2007) trazendo esse argumento, assevera que um dos importantes elementos que ajuda a detectar o processo de crise nos partidos e na política é a expansão dos meios de comunicação de massas, que dentre vários aspectos emitem mensagens e diretamente ao eleitor, tornando desnecessária a sua mobilização e engajamento nas campanhas eleitorais. Para o autor, a conjugação de determinados aspectos, indo da perda de legitimidade dos partidos políticos, declínio nos níveis de identificação partidária até a volatilidade eleitoral, credenciando a diminuição da participação eleitoral.

Nesse contexto, Pont (2002 s/p) faz uma análise bastante clara ao afirmar que

é inegável que, na maioria dos países de democracia liberal, o sistema de representação vive um processo de crise de legitimidade, que se expressa na abstenção eleitoral, na apatia na fraca participação político-social e nos baixos índices de filiação partidária.

Costa (2007) argumentando que um dos principais problemas da atual crise no Brasil é a fragilidade e a falta de identificação partidária, diz ainda que pelo fato da característica eleitoral brasileira ser individualizada, propicia a disputa dentro dos próprios partidos, fazendo com que a campanha ocorra entre candidatos e não entre partidos. Segundo o mesmo,

os estudos realizados no Brasil apontam os partidos políticos como frágeis, débeis, fragmentados e atrofiados. Portanto, considerando a importância dos partidos políticos como os mantenedores do monopólio representativo e de constituição dos governos, sendo considerados como elo importante para a participação eleitoral, também sofrem uma crise de representação, levando a diminuição em suas funções de intermediador entre o Estado e a sociedade. A influência negativa do dinheiro atinge primeiramente as bases partidárias e viciam toda a “cadeia eleitoral”. A constante injeção do capital opera uma mudança significativa, transformando os partidos de massa em partidos profissionais-eleitorais, nos quais os especialistas nessa área, conseguem obter maior sucesso eleitoral, em regra.

Decomain (2012) entende que a influência do poder econômico vem a ser a potencialidade de interferência no resultado final das eleições como consequência da possibilidade de um partido ou candidato cooptar recursos a serem empregados nas campanhas eleitorais. O surgimento de partidos que atuam somente com fins de obter lucros em períodos eleitorais, vazios de ideologias e diretrizes propositivas a seguir, inexistem no cenário representativo pós- eleição, sendo mais um dos fatores negativos do dinheiro para a democracia, haja vista que a existência de partidos sem o compromisso com suas propostas formuladas no período eleitoral afeta diretamente na questão da descrença na efetividade da representação das instituições políticas.

As taxas de alienação eleitoral não buscam representar votos contra a democracia e seu regime, mas outros fatores conforme Vitullo,

a rejeição à classe política e aos partidos se constitui num outro sintoma da crise que sofrem as instituições democráticas e contribui para explicar por que uma porção importante do eleitorado “escolhe não escolher” e optou por dar outra função a seus votos (...) fica evidente o cansaço coletivo ante a persistente recessão econômica, o vertiginoso aumento do desemprego e os reiterados escândalos de corrupção nas altas esferas governamentais.” (VITULLO, 2005, p.250-251).

Portanto, os meios usados para se fazer política em todo mundo não está conseguindo gerar a evolução da democracia, pois a corrupção viciosa e frequente opera no sentido inverso, fazendo com o eleitorado, combalido e enganado afasta-se do seio político, abrindo espaço para que os corruptos, maus políticos, empresários comandem a vida política de um país de acordo com seus interesses nefastos de manutenção de riqueza e poder.

Dados da pesquisa de rodada 128 realizada pela CNT/MDA (CNT, 2015), no período de 12 a 16 de julho de 2015 demonstram a total desconfiança dos eleitores para com os partidos políticos, candidato, governo e política em geral. Com a colheita de dados é possível

perceber que 51,6% dos entrevistados não confiam nunca no Congresso Nacional, enquanto que somente 1,6% dos entrevistados confiam sempre no Congresso Nacional. Com relação aos partidos políticos, 73,4 dos entrevistados - esmagadora maioria - dos entrevistados afirmaram que não confiam nunca nos partidos políticos, apenas 1% confiam sempre. Já com referindo-se ao grau de confiança no governo, o cenário permanece praticamente imutável: 2% afirmam sempre confiar, a total desconfiança esteve presente em 56,2 dos entrevistados. (CNT, 2015).

A crise de representatividade política tratada acima pode também ser delineada pela ocorrência da alienação eleitoral em constante crescimento, identificada por dados colhidos que demonstram o afastamento cada vez maior do eleitorado e em um país que o voto é obrigatório, ou seja, nem mesmo a lei está alcançando a participação popular de modo que a democracia representativa seja verdadeiramente exercida de maneira consciente e livre. Verifica-se os índices comparando os dados das eleições dos últimos 10 anos:



Figura 1: percentuais de votos brancos, nulos e abstenções, entre 1994 e 2014.

Fonte: Portal G1, a partir de dados do Tse.jus.br.

O nível de abstenção nas eleições presidenciais deste ano foi o mais alto desde 1998, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em 2014, 19,4% do eleitorado

brasileiro não compareceu às urnas - 27,7 milhões dos 142,8 milhões de eleitores no país. No pleito de 1998, o percentual foi de 21,5%.

Através da obtenção dos dados, percebe-se que abstenção voltou a crescer ao mesmo tempo que os votos brancos e nulos também demonstram crescimento. O Rio Grande do Norte também não difere do quadro nacional, como mostram os dados das tabelas a seguir:

	APTOS A VOTAR	COMPARECIMENTO	ABSTENÇÃO	BRANCOS	NULOS
1º TURNO	2.245.135	1.877.681	367.434	75.552	166.966
2º TURNO	2.245.135	1.751.265	410.927	40.639	75.128

Tabela 1: Comparativo de abstenção, votos nulos e brancos no Rio Grande do Norte, em 2010

Fonte: TSE, eleições 2010.

	APTOS A VOTAR	COMPARECIMENTO	ABSTENÇÃO	BRANCOS	NULOS
1º TURNO	2.326.583	1.935.105	391.478	84.976	186.059
2º TURNO	2.326.583	1.915.732	483.909	34.825	163.320

Tabela 2: Comparativo de abstenção, votos nulos e brancos no Rio Grande do Norte, em 2014.

Fonte: TSE, eleições 2014.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa foi analisar a influência dos gastos eleitorais e auferir se o uso de grandes montas de capital prejudicam as democracias ao redor mundo, através de pesquisa bibliográfica qualitativa e contextual, entre textos, artigos científicos, monografias e livros de autores renomados e consagrados na literatura política.

Com a finalidade de identificar os principais dilemas democráticos no Brasil e nas demais nações, a análise de dados foi de grande importância para o presente trabalho, haja vista que saiu do plano apenas teórico e subjetivo, passando a trazer estatísticas que comprovam a tese que vem a ser sustentada em toda elaboração do presente artigo científico. O comparativo das legislações pretéritas e as mudanças trazidas pela recente minirreforma eleitoral também compuseram conteúdo importante para demonstrar que o eleitorado pode participar ativamente das mudanças políticas e sociais de um Estado Democrático de Direito. Os relatos históricos demonstraram uma evolução da democracia ao mesmo passo em que superava-se os regimes autoritários e ditatoriais em todo mundo.

A metodologia utilizada para a presente pesquisa mostrou-se bastante satisfatória sob o ponto de vista de atingir os objetivos traçados e propostos para sua elaboração, na medida em que a demonstração fática corroborou com a maioria dos entendimentos doutrinários trazidos ao longo da pesquisa. A dificuldade enfrentada durante toda pesquisa foi cingir o conteúdo de forma específica e delimitada. Diante de um conteúdo temático tão vasto e importante, que desencadeia diversas discussões jurídicas em praticamente todos os ramos da ciência, mostrou-se bastante difícil falar sobre o mesmo de forma restrita e relacionada apenas a discussão proposta e os objetivos delineados.

Quanto aos objetivos específicos, considera-se que eles foram atingidos, uma vez que as exposições foram retiradas de fontes oficiais e sua exposição tende a incentivar a reflexão política do leitor- eleitor, mostrando o seu papel nas eleições e explanando que seu afastamento gera uma crise política sem precedentes e de consequências graves até mesmo para a própria democracia representativa.

As soluções para a superação da crise de representação política é assunto complexo que denota profunda análise crítica. O presente artigo não busca esgotar as discussões sobre a superação de tamanha crise, pois a cada dia surgem novas ideias que podem e devem ser implementadas para a saída do estado inerte em que se encontra o eleitorado. Ademais, percebeu-se que uma das soluções para o enfrentamento passa pelo uso da internet como meio dinâmico, ágil, prático, fácil e prazeroso para o incentivo a participação política e incutir no pensamento dos jovens, principalmente, o pensamento de que a geração atual possui total responsabilidade sobre o futuro democrático das nações democráticas. Portanto, a internet e suas variantes chegam como forte ferramenta para divulgação e convocação para o engajamento do eleitorado de todas as idades. O acesso relativamente fácil a esse meio facilita a divulgação de informações políticas e possibilita as discussões por todas as classes, regiões e países. A “educação política” desde o ensino fundamental também é vista como meio potencial de incentivo à participação política. É importante o amadurecimento político da população brasileira.

Aliado a tudo isso, o fortalecimento das instituições partidárias é a base para toda a luta que deve ser enfrentada. Os partidos políticos como elos diretos dos representantes com os representados, necessitam fortalecer-se e buscar novas alternativas frente ao descrédito populacional na classe política. A solução para o fortalecimento dos partidos vem a ser a elaboração de leis que dificultem ou impossibilitem o surgimento de partidos “profissionais-eleitorais” que só estão presentes na época de eleição e não demonstram responsabilidade com os compromissos assumidos na campanha eleitoral. São esses partidos que inflacionam o

processo eleitoral e não trazem nenhum efeito prático para representação política de seu eleitorado, que ficam a perceber o total descaso com os interesses públicos e sentem-se desamparados e desprestigiados.

Chegou-se a conclusão de que a presença do dinheiro, seja ele público ou privado é prejudicial à democracia de forma geral. O abuso de recursos estatais e a troca de favores com os governos de situação confirmam que a aplicação do capital público também contribui para desencadear a crise de representação política, assim como as grandes montas recebidas por doações privadas. Os exorbitantes gastos eleitorais podem chegar a mascarar o pleito eleitoral, haja vista que na maioria dos casos o sucesso eleitoral está relacionado diretamente com o dispêndio efetuado pelo candidato captador ou detentor de grande poderio financeiro, sobrepondo-se ao poderio ideológico, probó, íntegro e propositivo.

É indiscutível que a desconfiança na classe política é alarmante e crescente. Os altos índices de rejeição aos políticos, a alienação eleitoral cada vez maior comprovam o preocupante quadro de uma crise que pode causar efeitos nefastos às democracias. O mais perigoso é que o presente quadro não é exclusividade do Brasil, podendo ser percebido nas nações já consolidadas e mais antigas, ou seja, com mais vivência e experiência em tais enfrentamentos e questões políticas. Buscando investigar os fatores aliados ao dinheiro e causadores da crise, pode-se colher que a crescente perda de credibilidade é decorrente da percepção que as instituições democráticas são ineficientes para responder as demandas sociais e que grande parte dos políticos são movidos por seus interesses egoístas e individuais de manutenção do poder.

Por fim, é imperioso afirmar que a participação política é o único meio de manter a democracia representativa como o maior e melhor maneira de representar os cidadãos. Apesar de todas as deficiências dos regulamentos eleitorais e seu uso para interesses escusos, a democracia foi galgada e alcançada com muita dificuldade, pelo simples fato de ser o método mais justo de escolha e de expressão da vontade popular. Portanto, a alienação eleitoral e o abandono não vão ajudar em nada a superação da crise de representativa. Ao contrário, o afastamento do eleitorado propicia a perpetuação da manutenção de poder dos maus políticos e das frequentes “compras” de mandato. O engajamento político, a participação efetiva da população, a movimentação popular em prol da conscientização política, a superação da ignorância, inércia e o desinteresse em questões políticas, aliados ao exercício do voto legítimo isento de vícios, podem ser os primeiros passos para salvar a democracia representativa.

6 REFERENCIAS

BARROS, Francico D. Entenda o que mudou com a reforma eleitoral (Lei 13.165/15 de 29 de setembro de 2015). **Jus Brasil**. 10 out. 2015. Disponível em: <<http://franciscodirceubarros.jusbrasil.com.br/artigos/237837070/entenda-o-que-mudou-com-a-reforma-eleitoral-lei-13165-15-de-29-de-setembro-de-2015-parte-i>>. Acesso em: 22 out.2015.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Resultados das eleições**. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/informacoes_dados_estatisticos_eleicoes_2014_web.pdf.> Acesso em: 12 set 2015.

CNT. **Resultados da 128ª Pesquisa CNT/MDA**. 21 jul 2015. Disponível em: <http://www.cnt.org.br/Paginas/Agencia_Noticia.aspx?noticia=pesquisa-cntmda-128-divulgacao-21072015>. Acesso em 12 set 2015.

COSTA, Homero de O. **Democracia e Representação Política no Brasil**: uma análise das eleições presidenciais (1989-2002). Porto Alegre/RS: Sulina, 2007.

DALLARI, Dalmo de A. Elementos de teoria geral do estado. 32ª edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

DECOMAIN, Pedro Roberto. Influência do poder econômico e financiamento público de campanhas eleitorais. **Resenh@Eleitoral**. v.6, 2006. Disponível em: < https://www.tre-sc.jus.br/site/resenha-eleitoral/edicoes-impressas/integra/2012/06/influencia-do-poder-economico-e-financiamento-publico-de-campanhas-eleitorais/indexbd87.html?no_cache=1&cHash=ede84664017582ce96beacd3b12d37d>. Acesso em: 30 out. 2015.

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2013.

FALGUEIRA, Elin. **Financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais**: Um manual sobre financiamento político. Rio de Janeiro: FGV, 2014

FEITOSA, Augusto C. **Ciência política**. Aracaju: NEAD/ UNIT, 2010.

GOMES, José J. **Direito eleitoral**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NERI, Bárbara D. Financiamento de campanhas eleitorais no Brasil e a proposta de financiamento público exclusivo. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 3911, 17 mar. 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/26899>>. Acesso em: 22 out. 2015.

OHMAN, Magnus. **Financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais**: um manual sobre financiamento político. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

PONT, Raul. A democracia representativa e a democracia participativa. **Direitos humanos**. Porto Alegre, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/w3/fsmrn/biblioteca/62_raul_pont.html>. Acesso em 20 ago. 2015.

RABAT, Márcio N. **O financiamento de campanhas eleitorais no Brasil e a proposta de financiamento público exclusivo**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <http://www.tre-rs.gov.br/arquivos/RABAT_Marcio_Nuno_financiamento_campanhas.pdf>. Acesso em 20 ago 2015.

RIBEIRO, Renato. Reforma política no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SARMENTO, Daniel; OSÓRIO, Aline. Uma mistura tóxica: política, dinheiro e o financiamento das eleições. **Migalhas**. 2014. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/arquivos/2014/1/art20140130-01.pdf>>. Acesso em 22 out. 2015.

SANTANO, Ana C. A difícil relação entre a política e o dinheiro. **Gazeta do povo**. Artigo. 22 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/artigos/a-dificil-relacao-entre-a-politica-e-o-dinheiro-9ha0l99t48jugmo9wwdijq7gu>>. Acesso em 22 out. 2015.

SCHIMITT, Rogério. Em defesa do financiamento privado. **Congresso em foco**. 16 abr. 2009. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/opinioao/colunistas/em-defesa-do-financiamento-privado/>>. Acesso em: 22 out. 2015.

SOUZA, Cinthia R.P. A evolução da regulação do financiamento de campanha no Brasil (1945-2006). **Resenha[eleitoral]**. n.3, jan/jun 2013. Disponível em: <http://www.tre-sc.jus.br/site/resenha-eleitoral/edicoes/n-3-jan-jun-2013/integra/2013/06/a-evolucao-da-regulacao-do-financiamento-de-campanha-no-brasil-1945-2006/indexb7dc.html?no_cache=1&cHash=9e86778cb4f0a1ef62855dfd15e012f4>. Acesso em 15 ago. 2015.

SPECK, Bruno W. **Como financiar a competição política?** concepções contemporâneas, ilustrações do caso da Alemanha e perspectivas para a situação no Uruguay. Montevideo:

Instituto Goethe/Universidad de la República, 2002. Disponível em:
<https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2645/1/como_financiar_a_competicao.pdf>.
Acesso em 22 out. 2015.

TONIAL, Raissa; OLIVEIRA, Elton S. Os modelos de financiamento de campanha eleitoral e o contexto político-cultural brasileiro. **Direito & Justiça**. v. 40, n. 1, p. 106-119, jan./jun. 2014. Disponível em:
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/face/ojs/index.php/fadir/article/download/16553/10867>>.
Acesso em 25 ago 2015.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. 12 ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

XAVIER, Allan F. **O financiamento de campanha eleitoral e sua influência na representação política**. Brasília: Vestnik, 2014.